Resolução nº : 18769/98
Protocolo nº : 162432/98
Origem : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA
Interessado : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA e SEED, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 15.666,00 (quinze mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA